



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1977.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica, em prorrogação, ao Vereador José Wagner, membro da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 08 de abril do ano fluente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de abril de 1977.


JOSÉ CARLOS LACERDA

Presidente